CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAIS!

PORTARIA N.º 027/2025

Designa membros das Comissões decorrentes do Meta processo de governança das contratações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 909, de 11 de março de 2024, expede a presente portaria:

Art. 1º. A **Comissão Geral de Planejamento das Contratações (CGPlan)**, que têm como membros natos o **Presidente da Câmara Municipal** e o **Diretor Geral**, terá como terceiro membro a servidora **Tamires Felix Elias**.

Parágrafo Único. Por força de disposição constitucional, o Presidente da Câmara Municipal, como agente público eletivo, fica impedido de perceber gratificação pelo exercício da função extraordinária.

Art. 2º. Ficam designados para compor a **Equipe de Planejamento das Contratações (EqPlan)** da Câmara Municipal, as seguintes servidoras:

- **Maria Bernadete do Prado Coelho**
- **Viviane Schaberle Toledo**

Art. 3º. Ficam designados para compor a **Equipe de Fiscalização das Contratações (EqFis)** da Câmara Municipal, as seguintes servidoras:

- **Darlene Ribeiro Trindade Santos**
- **Débora Marques Silva e Borges**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/01/25

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente